Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D´Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 095/2026- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR DO SAEMI DELEGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Fica elevado para o NÍVEL "7" o servidor abaixo descrito, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

JUVENCIO RIBEIRO NUNES JUNIOR.

SALARIO ATUAL	**SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE CLASSE**
CLASSE "C"	CLASSE "C"
NÍVEL 6	**NÍVEL 07**
R$ 4.128,29	**R$ 4.314,53**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
Diretor Geral - SAEMI